



Número da Nota de Empenho: 2448/2025 Data Orçamentária: 21/08/2025
 Número do Empenho Anterior:
 Local de Entrega: Almoarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE
 Nome do Credor: AUTOPOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 01.225.205/0001-38
 Endereço do Credor: R. Almerindo Alziro Paganini, 362 Cidade: GUARAREMA
 Telefone do Credor: 011 FAX: 011 UF/CEP: SP/08.900-000
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202590/0009
 Modalidade Número: 9005/02025 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Ordinário
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 135.886,50 Saldo do Empenho: R\$ 0,01 Saldo a Pagar: R\$ 135.886,49
 Liquidado: R\$ 135.886,49

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	17	121457	450,00	un	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, PÉTALA, 120 W, 15000 LM, 5000 K (BRANCA FRIA).Luminária pública de LED, formato: pétala, dimensões máximas em milímetros (comp x larg x alt): 660 mm x 300 mm x 75 mm, ângulo de abertura do fecho: 140°, potência nominal: 120 W, faixa de tensão (entrada): 90 ~ 277 Vac, fluxo luminoso mínimo: 15600 lumens, eficiência luminosa: 130 lumens/watt, índice de reprodução de cor mínimo (IRC): 70 %, temperatura de cor: 5000 K (branca fria), vida útil mínima: 50.000 horas, material construtivo do corpo: liga de alumínio com pintura na cor cinza, com fechos rápidos em inox ou similar. Tipo de fixação: apropriado para ponta de braço ou suporte central para 1, 2, 3, ou 4 pétalas com Ø 48,3 a Ø 60,3 mm externos para poste telecônico curvo simples, curvo duplo, reto e em postes de seção circular. Grau de proteção: IP54 (luminária) e IP67 (para os módulos LED). Normas técnicas aplicáveis: NBR IEC 60598-1, NBR IEC 60529, NBR IEC - 62031, NBR 5101, NBR 15129. Componentes acessórios incluídos: fonte de alimentação (drivers), base para relé fotoelétrico e protetor de surtos para impulsos de tensão de 10 KV @ 1,2/50 µs e corrente de descarga de 10 KA @ 8/20 µs MARCA: ILUCTRON	301,970000	135.886,50

Valor da Nota de Empenho: 135.886,50

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

CENTO E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/08/2025

Matrícula 540722

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1233/25,PE90050/25,ATA90/25,PA211/24

Valor da Nota de Empenho: 135.886,50

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

CENTO E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/08/2025

Matrícula 54.072-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__